



São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Ofício SGP-23 nº 01707/2025

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Portaria SG/GAB nº 04/2025 deste Tribunal de Contas, a Câmara Municipal, através de seu representante legal, designa os servidores listados em termos anexos, lotado na Equipe de Finalização do Processo Legislativo – SGP-23, para o envio de documentos deste Órgão ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por meio da ferramenta “Portal do Jurisdicionado”, estando ciente sobre a exclusiva responsabilidade do órgão em comunicar o TCMSP acerca da revogação do ato de designação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Domingos Dissei,
Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

RNB/jcss.